



Diário n. 2113 de 04 de Abril de 2018

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > SECRETARIA GERAL

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 050/2018

O **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial do que dispõe o artigo 26, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 11/1996, em sessão ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2018, **RESOLVEU**, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora Natalina Maria Santana Bahia, **acolher em parte** o requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil-Bahia, nos autos do Procedimento nº 003.0.4269/2018, para **aprovar a alteração parcial** da Resolução 142/2017 - Regulamento e Programa do Concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado da Bahia, ANEXOS I e II, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, de 22 de setembro de 2017, e **ampliar de 01 (um) para 02 (dois) dias** os prazos previstos nos seguintes dispositivos e conforme tabela abaixo: **artigo 39, §9º; artigo 39, §13; artigo 42, caput; artigo 46, §10.**

Dispositivo da Resolução	Conteúdo da previsão	Prazo previsto	Prazo alterado
Artigo 39, §9º	Reconsideração de Gabarito Preliminar	01 (um) dia útil	02 (dois) dias úteis
Artigo 39, §13	Pedido de recontagem da prova objetiva	01 (um) dia útil	02 (dois) dias úteis
Artigo 42, caput	Reconsideração das notas das provas discursiva	01 (um) dia útil	02 (dois) dias úteis
Artigo 46, §10	Recontagem da nota da prova oral	01 (um) dia útil	02 (dois) dias úteis

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 2018.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: José Cupertino Aguiar Cunha, Cleonice de Souza Lima, Maria das Graças Souza e Silva, Natalina Maria Santana Bahia, Paulo Marcelo de Santana Costa, Marilene Pereira Mota, Margareth Pinheiro de Souza e Nivaldo dos Santos Aquino.//